



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargadora Eleitoral – Maria Iraneide Moura Silva – Presidente
- Desembargador Eleitoral – Emanuel Leite Albuquerque – Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti
- Desembargador Eleitoral Antônio Edilberto Oliveira Lima
- Desembargador Eleitoral José Cavalcante Júnior
- Desembargador Eleitoral Wilker Macêdo Lima - Substituto
- Desembargador Eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos - Substituto
- Procurador Celso Costa Lima Verde Leal - Procurador Regional Eleitoral
- Diretora-Geral Orleanes Cavalcanti - Secretária

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 88^a SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 12/12/2025 – 9H30

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

**1. AGRAVO INTERNO NO HABEAS CORPUS CRIMINAL N. 0600173-27.2025.6.06.0000
(PEDIDO DE VISTA FEITO PELO DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE DE
ALBUQUERQUE NA SESSÃO DO DIA 10.11.2025)**

ORIGEM: SIGILOSO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

AGRAVANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: FELIPE EUGENIO BORGES LEAL - OAB CE53489

AGRAVADO: SIGILOSO

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO
ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: SIGILOSO.

DECISÃO EM 04.11.2025: O Relator votou, preliminarmente, para rejeitar as alegações de ausência de intimação da decisão monocrática proferida pelo Relator; ausência de solicitações de informações da autoridade coautora; ausência de manifestação do MPE acerca do mérito do *habeas corpus*, e, no mérito, votou para negar provimento ao agravo, a fim de manter a decisão que denegou a ordem de *habeas corpus*. Na sequência, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Daniel Carvalho Carneiro.

DECISÃO EM 10.11.2025: O des. Daniel Carvalho Carneiro, vistor, divergiu do Relator para dar provimento ao agravo regimental, a fim de conceder a ordem de *habeas corpus*. Em seguida, o des. Emanuel Leite Albuquerque, Relator, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600187-97.2024.6.06.0112 – QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

EMBARGANTE: JÚLIO ROCHA AQUINO JUNIOR

ADVOGADA(OS): ARSENIA PARENTE BRECKENFELD BELMINO - OAB CE20205, ANDRE EUGENIO DE OLIVEIRA - OAB CE25992, ADAILTON FREIRE CAMPELO - OAB CE11515, TALVANE ROBSON MOTA DE MOURA - OAB CE31442, MARIA JAQUELINE CARNEIRO MIRANDA - OAB CE32530

EMBARGADO: MARCIO DA CRUZ FARIAS

ADVOGADO: JUDA BEN HUR BERNARDO RIBEIRO - OAB CE46437

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que deu provimento a recurso eleitoral e reformou a sentença para julgar procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

DECISÃO EM 20.10.2025: O Relator votou para conhecer do recurso e, preliminarmente, rejeitar a alegação de ofensa ao princípio da dialeticidade e, no mérito, negar-lhe provimento. Votaram com o Relator os desembargadores eleitorais Daniel Carvalho Carneiro, Luciano Nunes Maia Freire e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos. Na sequência, o desembargador eleitoral substituto Wilker Macêdo Lima pediu a retirada do processo da pauta virtual para inserção em pauta presencial. Não votaram os desembargadores Emanuel Leite Albuquerque e Maria Iraneide Moura

Silva, Presidente.

3. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N. 0600001-42.2025.6.06.0079 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) - PEDIDO DE VISTA FEITO PELO DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE EM SESSÃO DE 21.10.2025

ORIGEM: GRAÇA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADOS(A): WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847, RONEY CARLOS DE CARVALHO - OAB CE30629-A, FRANCISCO RONEY DE SOUSA RIBEIRO - OAB CE48940

RECORRIDA(O): MARIA IRALDICE DE ALCANTARA, PEDRO VALDOMIRO JORGE

ADVOGADOS: FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - OAB CE31428, ANTONIO JOÃO DE MORAIS JUNIOR- OAB CE32378

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

DECISÃO EM 21.10.2025: O Relator votou pelo conhecimento e desprovimento do recurso, a fim de manter a sentença que julgou improcedente a AIME, no que foi acompanhado pelo des. Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos. Na sequência, pediu vista dos autos o des. Emanuel Leite Albuquerque.

4. AGRAVO REGIMENTAL EM TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE N. 0600183-71.2025.6.06.0000 (PEDIDO DE VISTA FEITO PELO DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE DE ALBUQUERQUE NA SESSÃO DO DIA 10.11.2025)

ORIGEM: BARREIRA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

AGRAVANTE: MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA

ADVOGADO: RICARDO ALEXANDER EDUARDO CAVALCANTE - OAB CE22566-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Agravo regimental em face de decisão monocrática do relator, que negou pedido de antecipação de tutela em agravo de instrumento.

DECISÃO EM 10.11.2025: Inicialmente, o Relator votou pelo conhecimento e desprovimento do agravo regimental, a fim de manter a decisão que negou a concessão da liminar pleiteada pelo agravante, no que foi acompanhado pelos

desembargadores eleitorais Daniel Carvalho Carneiro e Luciano Nunes Maia Freire. Logo após, o desembargador eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti divergiu do Relator e votou pelo conhecimento e provimento do agravo. Na sequência, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Emanuel Leite Albuquerque, Relator, para melhor análise dos autos.

5. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600264-73.2024.6.06.0026 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) – JULGAMENTO SUSPENSO NA SESSÃO DO DIA 11.11.2025, 14H

ORIGEM: ABAIARA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTE: JOAO SAMPAIO MARTINS NETO

ADVOGADO: LUCIANO ALVES DANIEL - OAB CE14941-A

RECORRENTE: FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO

ADVOGADO: JOSE SERGIO DANTAS LOPES - OAB CE10534-A

RECORRENTES: ANGELO FURTADO SAMPAIO, RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO

ADVOGADOS(A): ISRAEL ALVES FEIJO - OAB CE27623-A, ESRON ALEX PARENTE DE VASCONCELOS - OAB CE29704-A, MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA - OAB CE16017-A, FELIPE CARTAXO ESMERALDO - OAB CE23813-A, CASSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, LIVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A, SARA CAMPELO SOMBRA - OAB CE23562-

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - ÓRGÃO MUNICIPAL ABAIARA/CE

ADVOGADOS(A): MARCEL ROOSEVELT GONCALVES MARINHO DA SILVA - OAB CE51766, VLADIMIR MACEDO CRUZ CORDEIRO - OAB CE22761-A, DAMIAO SOARES TENORIO - OAB CE26614-B, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO MENEZES, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124, BEATRIZ CARVALHO CAMPOS - OAB CE43846-A

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - ÓRGÃO MUNICIPAL ABAIARA/CE

ADVOGADOS(A): MARCEL ROOSEVELT GONCALVES MARINHO DA SILVA - OAB CE51766, VLADIMIR MACEDO CRUZ CORDEIRO - OAB CE22761-A, DAMIAO SOARES TENORIO - OAB CE26614-B, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO MENEZES,

LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124, BEATRIZ CARVALHO CAMPOS - OAB CE43846-A

RECORRIDOS: ANGELO FURTADO SAMPAIO, RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO
ADVOGADOS(A): ISRAEL ALVES FEIJO - OAB CE27623-A, ESRON ALEX PARENTE DE
VASCONCELOS - OAB CE29704-A, MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA - OAB
CE16017-A, FELIPE CARTAXO ESMERALDO - OAB CE23813-A, CASSIO FELIPE GOES
PACHECO - OAB CE17410-A, LIVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A, SARA CAMPELO
SOMBRA - OAB CE23562

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: ARISTOTELES QUIRINO XAVIER

ADVOGADOS: MARCEL ROOSEVELT GONCALVES MARINHO DA SILVA - OAB
CE51766, VLADIMIR MACEDO CRUZ CORDEIRO - OAB CE22761-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou parcialmente procedente Ação de
Investigação Judicial Eleitoral.

DECISÃO EM 04.11.2025: Após o voto do Relator pela rejeição da preliminar de ilegitimidade ativa da agremiação autora, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral substituto Wilker Macêdo Lima.

DECISÃO EM 11.11.2025: A Corte, por maioria, acolheu a preliminar de ilegitimidade ativa da agremiação autora e deu provimento aos recursos, a fim de reformar parcialmente a sentença para extinguir o processo, sem resolução de mérito, quanto aos candidatos majoritários Ângelo Furtado Sampaio (prefeito) e Ricardo Leite de Figueiredo (vice-prefeito), ante a ilegitimidade ativa do PDT para ajuizar isoladamente a ação antes da diplomação dos eleitos, nos termos do voto do desembargador-vistor Wilker Macêdo Lima, no que foi acompanhado pelos des. Durval Aires Filho, Daniel Carvalho Carneiro, Luciano Nunes Maia Freire e Maria Iraneide Moura Silva, Presidente. Vencido o Relator, des. José Maximiliano Machado Cavalcanti, que votou pela rejeição da preliminar de ilegitimidade ativa da agremiação autora. Após, o des. José Maximiliano Machado Cavalcante, Relator, submeteu ao Plenário a retificação do resultado do julgamento do processo em tela para consignar que o acolhimento da preliminar de ilegitimidade ativa somente prejudicou o enfrentamento do mérito das acusações imputadas aos candidatos aos cargos majoritários, Ângelo Furtado Sampaio e Ricardo Leite de Figueiredo, devendo o julgamento prosseguir quanto aos demais investigados, no caso, João Sampaio Martins Neto e Francisco Joaquim Sampaio, na próxima sessão da Corte, dia 14.11.2025, devendo a Secretaria Judiciária

providenciar a intimação dos advogados sobre a continuidade do julgamento.

DECISÃO EM 14.11.2025: Processo retirado de julgamento por indicação do Relator.

6. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600443-41.2024.6.06.0047 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) – ADIADO EM SESSÃO DE 05.12.2025

ORIGEM: MORADA NOVA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: JOSE WEDER BASILIO RABELO

ADVOGADOS(AS): IGOR CESAR RODRIGUES DOS ANJOS - OAB CE26482, ERIKA MENEZES ALBUQUERQUE CAMARA - OAB CE0026828, THAIS BRITO PAIVA - OAB CE30778-A, LUIS FILIPE RODRIGUES LIMA BASTOS - OAB RN0017154, LUIZE MENEZES DE HOLANDA - OAB CE49075, BRUNA CARVALHO PEIXOTO - OAB CE53242, GISELY LIMA DOS SANTOS SILVA - OAB CE49296

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADOS(A): ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190, VITORIA VIRNA GIRAO CHAVES - OAB CE47791, RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, HUMBERTO COELHO RABELO - OAB CE40919

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

7. RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600574-76.2024.6.06.0027- QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: CRATO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MUDA CRATO (UNIÃO/PL)

ADVOGADAS(OS): LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - OAB CE31151-A, FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL - OAB CE6983-A, FRANCISCO TALES MACEDO JUNIOR - OAB CE22044, ALEXEI TEIXEIRA LIMA - OAB CE14003-A, RICARDO DIMAS OLIVEIRA - OAB CE17276, JOSE ALCANTARA MATOS FILHO - OAB CE17857, ALAMO MADSON MORAIS TELES - OAB CE30256-A, RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO - OAB CE46049, LEONARDO ANDRADE DE FRANCA - OAB CE34904,

CICEFRAN SOUZA DE CARVALHO - OAB CE45568, FRANCISCO LAUDIR MOTA SANTOS JUNIOR - OAB CE51688

RECORRENTE: ALOISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRASIL

ADVOGADO: LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - OAB CE31151-A

RECORRIDOS: JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL, ANDRE BARRETO ESMERALDO, FRANCISCO LEITAO MOURA

ADVOGADO(AS): MARIANA GOMES PEDROSA BEZERRA - OAB CE19348-A, ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO - OAB CE18457, MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA BARBOSA - OAB CE23274

RECORRIDA: TARCILIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR

ADVOGADA(O): MARIA RACHEL LEITE SILVA - OAB CE28986-A, SAVIO FEITOSA SIEBRA - OAB CE24741-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

8. RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N. 0600001-79.2025.6.06.0002 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: LUCAS NOCRATO SOARES

ADVOGADOS: ANDRE GARCIA XEREZ SILVA - OAB CE25545-A, ANDREI BARBOSA DE AGUIAR - OAB CE19250, HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO - OAB DF19061-S, PAULA MONTEIRO ALENCAR - OAB CE33656, PEDRO ANGELO PEREIRA MESQUITA - OAB CE52912

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente representação especial por captação e gastos ilícitos.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600427-71.2024.6.06.0020 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: IPAPORANGA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

EMBARGANTE: FRANCISCO CARDOSO LIMA

ADVOGADA(O): ANGELA BEATRIZ DA COSTA VETTORAZZI - OAB CE52599, RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB CE45195-A

EMBARGADOS: FRANCISCO CLEOTO BEZERRA, ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADOS(A): PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE - OAB CE48608, KESIA ANDRESSA HONORIO AMORIM - OAB CE36056, ITALO SAMPAIO SIQUEIRA - OAB CE33990

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que deu parcial provimento a recurso eleitoral e reformou a sentença para reconhecer a prática de conduta vedada e aplicou sanção de multa.

10. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600524-32.2024.6.06.0033 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: CANINDÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

RECORRENTE: LORENA OLIVEIRA SILVEIRA

ADVOGADOS: MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO - OAB CE15096-A, JOAO SERGIO GONDIM FEITOZA FILHO - OAB CE41850-A, ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES FILHO - OAB CE52112

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

11. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600599-08.2024.6.06.0054 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: HIDROLÂNDIA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

RECORRENTE: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES

ADVOGADO: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615

RECORRIDOS: LUAN PEREIRA XAVIER GOMES, ANTONIO CARLOS ALVES PERES

ADVOGADA: ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA - OAB CE13159-A

RECORRIDO: IRES MOURA OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO JUNIOR - OAB CE11081

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600979-

81.2024.6.06.0005

ORIGEM: PACOTI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

EMBARGANTE: ANTÔNIA SÔNIA FERREIRA SILVA

ADVOGADO: GEORGE DA SILVA JUSTINO - OAB CE34990

EMBARGANTE: ISAU VICTOR BERNARDINO AZEVEDO

ADVOGADO: CHRISTOPHER MATEUS TAVARES DA SILVA

EMBARGANTE: CHRISTOPHER MATEUS TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: CHRISTOPHER MATEUS TAVARES DA SILVA - OAB CE38527

EMBARGADA: ANTONIA SONIA FERREIRA SILVA

ADVOGADO: GEORGE DA SILVA JUSTINO - OAB CE34990

EMBARGADO: ISAU VICTOR BERNARDINO AZEVEDO

ADVOGADO: CHRISTOPHER MATEUS TAVARES DA SILVA - OAB CE38527

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que deu parcial provimento a recurso eleitoral e reformou a sentença para julgar improcedente representação por propaganda eleitoral irregular.

13. RECURSO ELEITORAL N. 0600147-49.2024.6.06.0037

ORIGEM: CAUCAIA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

RECORRENTE: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR

ADVOGADOS: ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO - OAB CE18457, IONIUS MAXIMO FERREIRA SARAIVA - OAB CE22018-A, RODRIGO CAVALCANTE DIAS - OAB CE16555-A, BERGSON DE SOUZA BONFIM - OAB CE14364, BRUNA FERREIRA DE ARAUJO BEZERRA - OAB CE42637-A, CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL - OAB CE19528-A, LISSIA MARIA EUGENIO LOPES - OAB CE27768-B, LUCAS ARAUJO MENESES - OAB CE52762, MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA BARBOSA - OAB CE23274, PEDRO BARBOSA SARAIVA - OAB CE34020-A, PRISCILA GONCALVES BRITO - OAB CE33289-A, SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA - OAB CE9966, TIAGO REBOUCAS CYSNE - OAB CE42161, VITORIA OLINDA BARROS - OAB CE4547

RECORRENTE: RAIMUNDO SAVIO DE ALENCAR ROCHA

ADVOGADO: LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - OAB CE31151-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso eleitoral em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral irregular.

Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2025. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência – Secretaria Judiciária – TRE-CE